



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

Embu das Artes, 03 de agosto de 2021.

De: Diretoria de Serviços Legislativos

Para: Diretoria de Serviços Legislativos

Referência:

Processo nº 1230/2021

Proposição: Indicação nº 1004/2021

Autoria: Joãozinho da Farmácia

Ementa: Eu Vereador Joãozinho da Farmácia, signatário no uso da atribuição que me confere o artigo 133 e parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno em vigor, pleiteio ao Chefe do Poder Executivo Municipal e indico a Regularização e Oficialização dos Nomes das ruas e travessas: Rua Cacau, Rua Girassol, Rua Papoula, Rua Gergelim, Rua Amamelis, Rua Castanheira, Rua Por do Sol, Rua Acidenteira, Travessa Caqui e Travessa Progressista, cujos logradouros estão na área cercadas pela Rua Caqui - CEP:06835-280, trecho de terra da Avenida Hercílio Wustemberg - CEP:06835-390, Rua Parreiras, CEP:06835-360 e Rua da Esperança - CEP:06835-680, pertinentes ao bairro Jardim Pinheirinho , neste município.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Verificação da Propositura

Ação realizada: Verificação Concluída

Próxima Fase: Reunião da Comissão

Gustavo Ferreira Monte
Oficial Legislativo



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 360032003400320039003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço autenticidade utilizando o identificador 360032003400320039003A005400

Assinado eletronicamente por **Gustavo Ferreira Monte** em **03/08/2021 10:35**

Checksum: **CE19A8A57A4B7C20060731EC08AB8ACCDF50A1DDF2F4BED11DC380032D28D278**



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 360032003400320039003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

